



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 151, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Antonio Oliveira de Souza para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2024.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Presidência, nomeado pela PORTARIA UFOB N° 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2024, realizada na 45ª Reunião Ordinária do Consuni, nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1146923, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 093, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que Designa Adma Kátia Lacerda Chaves para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício